



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	014
Proc.:	29/2000

**LEI N.º 843, 15 DE MAIO DE 2000.**

“Denomina "ANTENOR CARRIJO" a Rua do Telégrafo, localizada no Jardim Nomar, Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.”

*Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "ANTENOR CARRIJO", a Rua do Telégrafo, que se inicia na Rua Joaquim A Nabuco de Araujo e termina na Rua Domingos Grecca, localizadas no Loteamento Jardim Nomar, Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de maio de 2000.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 843/2000:**

“ANTENOR CARRIJO, filho de Abrahão Carrijo e Constância Paulo e Silva, nascido aos 26 de fevereiro de 1916 na cidade de Franca, neste Estado, faleceu no dia 29 de julho de 1996, nesta cidade.

*Residia na Avenida Duque de Caxias, Bairro Praia das Palmeiras, neste Município, desde 1950. Era viúvo de Norma Aracy Carrijo, deixou os filhos Valter Ademir Carrijo e Valdir Carrijo, e os*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	015
Proc.:	29/2000

*[Handwritten signature]*

*netos Adriano Carrijo, Vinicius de Souza Carrijo, César Carrijo, Sabrina de Souza Carrijo, Carolina Carrijo, e Fabricia de Souza Carrijo.*

*Muito contribuiu para o desenvolvimento do Bairro Praia das Palmeiras, tendo inclusive, auxiliado na construção da Igreja Sagrada Família. Nunca deixou de estender as mãos aos menos necessitados, e nunca almejou nada em troca. Por conseqüência sempre gozou do respeito e admiração de todos.*

*Assim sendo, tomamos a liberdade de levar aos Nobres Companheiros a presente propositura, que busca homenagear a memória de um prestante cidadão.*

*Sala "Benedito Zacarias Arouca", 07 de fevereiro de 2000.*

**JUAREZ PEREIRA PARDIM**

*Vereador Pardim*

Caraguatatuba, 15 de maio de 2000.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

